

Duarte e Silva Advogados Associados

Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 06 - Mangabeira, João Pessoa/PB
(83) 98832-9676. (83) 99105-5363. (83) 98660-2858.

PROCURAÇÃO "AD – JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

988295521

CONTRATANTES:

9869

NOME Maciel Silveira dos Santos TELEFONE 98772-8653
ESTADO CIVIL SOLTEIRO PROFISSÃO Eletricista de Refrigeração
CPF 079.260.864-01 RG 3539317 ENDEREÇO R. Santa
Luzia 310 Recreio 3 Recreio

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores. Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, **JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, ALEXANDRA CESAR DAURTE OAB/PB 14.438 e MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA OAB/PB 17.295** com escritório profissional sito à Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 06, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de econômica mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

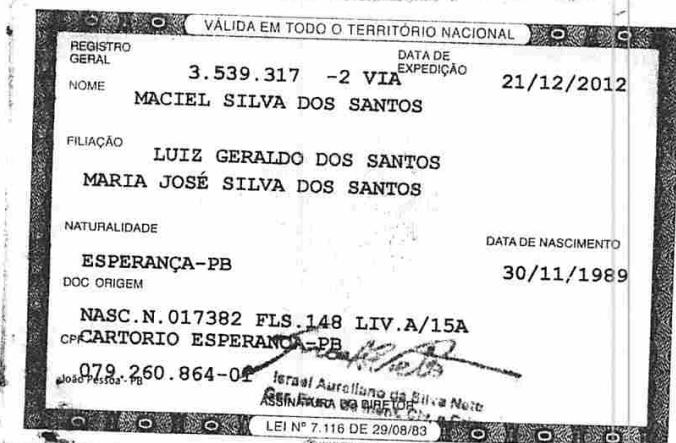
GRATUIDADE JUDICIÁRIA

Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.

Seus poderes - 17 de Junho de 2019.

(OUTORGANTE) maciel silveira dos santos





Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 07/01/2020 14:02:09
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010714020899800000026363806
Número do documento: 20010714020899800000026363806

Num. 27314044 - Pág. 2



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

| MATRÍCULA |
|------------|
| 7660774 |
| REFERÊNCIA |

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

NOV/2019

ROBERTO JOSE DOS SANTOS
RUA STA LUZIA, 110 - RENASCIER CABEDELO PB
58100-000

| Inscrição | SMI | Quantidade de Economias | | | Responsável |
|-------------------------|--------------------|---|------------------------------|-----------------|-------------|
| | | Residencial | Comercial | Industrial | Público |
| 004.010.515.0148.000 | 000 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Hidrômetro | Data de Instalação | Localização | Situação Água | Situação Esgoto | |
| 005F139641 | 26/07/2005 | JARD LAC | LIGADO | POTENCIAL | |
| INTERIOR | ATUAL | CONSUMO (M3) | NUM DE DIAS | PROXIMA LEITURA | |
| 2416 | 13 | 33 | | 16/12/2019 | |
| HIST. CONS./ANOR. LEIT. | I | QUALID. ÁGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS. | | | |
| OUT/2019 | 14 | 60 | PARAMETROS EXIG. | ANALIS. | CONFORMES |
| SET/2019 | 17 | 60 | TURBIDEZ | 0 | 0 |
| AGO/2019 | 16 | 60 | CLORO | 0 | 0 |
| JUL/2019 | 16 | 60 | COL.TERNOT | 0 | 0 |
| JUN/2019 | 12 | | COR | 0 | 0 |
| MAI/2019 | 6 | | COL.TOTAIS | 0 | 0 |
| MEDIA(M3) | 13 | | DADOS REFERENTES A: SET/2019 | | |

DATA DA IMPRESSÃO: 18/11/2019 HORA DA IMPRESSÃO: 10:12:39

| DESCRICAÇÃO | CONSUMO | TOTAL(R\$) |
|---------------------------------------|---------|------------|
| AGUA | | |
| RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) | | |
| ATE 10 M3 - R\$ 37,91 POR UNIDADE | 10 M3 | 37,91 |
| 11 M3 A 20 M3 - R\$ 4,89 POR M3 | 3 M3 | 14,67 |
| ESGOTO | | |
| PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 03/09 | | 40,82 |
| ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 09/2019 | | 2,25 |
| JUROS DE MORA 09/2019 | | 0,33 |

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 4,86 PIS E CONFINS.LEI 12.741/12

| VENCIMENTO: | Total a Pagar: |
|-------------|----------------|
| 28/11/2019 | R\$ 95,98 |



CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA
CONDICÃO DO FATURAMENTO: MEDIA DO HIDROME TIPO DE TARIFA: 1
ANORMALIDADE: CASA FECHADA

INFORMAÇÕES GERAIS:

O EXERCITO BRASILEIRO, POR MEIO DO 31º BIM., CONVOCA TODOS OS RESERVISTAS DOS ULTIMOS 5 ANOS PARA O EXERCICIO DE APRESENTACAO DA RESERVA (EXAR/2019), NO PERIODO DE 09 A 16 DE DEZ/2019 DAS 08H AS 15:30H.



| MATRÍCULA | REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|-----------|------------|------------|---------------|
| 7660774 | NOV/2019 | 28/11/2019 | R\$ 95,98 |

826900000000 9 95980010004 9 00766077401 4 11201950003 5



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1^a Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor
de Boletim de Ocorrência



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 12785.01.2019.1.00.401



CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 12785.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: A(s) 10:11 horas do dia 05 de novembro de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por José Rodrigues da Silva Junior, Agente de Investigação, matrícula 1550888, ao final assinado, compareceu **Maciel Silva dos Santos**, CPF nº 079.260.864-01, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Técnico Em Refrigeração, filho(a) de Maria Jose Silva dos Santos e Luiz Geraldo dos Santos, natural de Esperança/PB, nascido(a) em 30/11/1989 (29 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Santa Luzia, Nº 110, bairro Renascer, tendo como ponto de referência Iii, na cidade de Cabedelo/PB, telefone(s) para contato (83) 98700-5521.

Dados do(s) Fatos:

Local: Proximidades da Praça do Caju, Praça do Caju, João Pessoa/PB, bairro Bessa; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 12/06/19 20:30h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE NO DIA 12/06/2019, POR VOLTA DAS 20:30, ESTAVA PILOTANDO A MOTOCICLETA HONDA XRE DE COR PRETA, ANO 2017, PLACA QFY-1424/PB, CHASSI 9C2ND01110HR007871, REGISTRADA EM NOME DE ROBERTO JOSE DOS SANTOS, NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA DO CAJU, BESSA, NESTA CAPITAL, QUANDO UM VEICULO ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO IDENTIFICADO DEU RÉ NO VEICULO E COLIDIU NA MOTOCICLETA DESTE NOTIFICANTE, ALEGANDO QUE PENSOU QUE SERIA UM ASSALTO; QUE FOI SOCORRIDO POR UMA AMBULÂNCIA DO SAMU AO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA, ONDE FOI ATENDIDO E DIAGNOSTICADO COM FRATURA EXPOSTA DOS OSSOS DA PERNAS ESQUERDA, SENDO REALIZADO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM 13/06/2019 , 28/06/2019 E 13/07/2019, CONFORME CERTIDÃO 1682/2019 ASSINADA PELA MEDICA ROSSANA DE FATIMA ARAUJO BARBOSA.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2019.

José Rodrigues da Silva Junior
Agente de Investigação

Maciel Silva dos Santos
Noticiante

Procedimento Policial: 12785.01.2019.1.00.401

1/1





CERTIDÃO

Nº. 1682/2019

Atendendo solicitação de MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA e acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha Ambulatorial Nº237335 e Prontuário N° 2019.06.1438 pertencentes ao paciente **MACIEL SILVA DOS SANTOS** foi atendido dia 12/06/2019 às 21h23min, vítima de colisão de moto x carro, apresentando trauma em membro inferior esquerdo.

Submetido a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura exposta dos ossos da perna esquerda. Realizado procedimento cirúrgico dia 13/06/2019, 28/06/2019 e 13/07/2019. Com alta médica dia 13/07/2019.

E para constar eu Rossana de Fátima Araújo Barbosa, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 04 Outubro de 2019

Rossana de Fátima de A. Barbosa
Médica de Vigilância à Saúde
CRM-PB - 3533

Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3533





Seguradora

LÍDER

Autorizada pelo Conselho de Administração



Buscar no site



A
COMPANHIA

SEGURO
DPVAT

PONTOS DE ATENDIMENTO (Pontos-de-
Atendimento)

CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICAS

SALA DE
IMPRENSA

TRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Introdução

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados ao Poder Judiciário. A emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190639771 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MACIEL SILVA DOS SANTOS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO MACIEL SILVA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 07926086401

Posição em 27-11-2019 16:49:47

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

28/11/2019 R\$ 1.687,50 R\$ 0,00 R\$ 1.687,50

maciel silva dos santos.

Histórico das correspondências enviadas

| Data da Carta | Referência | Ver Carta |
|---------------|---|--|
| 21/11/2019 | ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURÓ DPVAT | <p>↓</p> <p>(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/4omTbID7UGR5hqCp4m2oYw= api_key=QQnlz67zcRTIHfCuBYpn4C42sOd__A3wjYAPsfvrzL2E=)</p> |

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



(https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8)



(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital)



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 07/01/2020 14:02:09
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010714020899800000026363806
Número do documento: 20010714020899800000026363806

Num. 27314044 - Pág. 6



**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Cabedelo**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800058-19.2020.8.15.0731

DESPACHO

Vistos.

Defiro a gratuidade judiciária, nos termos do art. 98, do CPC.

Verificando que a petição inicial preenche os requisitos essenciais, não sendo o caso de improcedência liminar do pedido, **designe-se AUDIÊNCIA com o NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO (art. 334, CPC).**

Cite-se o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência. A parte autora será intimada na pessoa do advogado (art. 334, §3º, CPC).

Cientes as partes quanto à possibilidade de constituírem representantes com poderes para negociar e transigir, bem como, que o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (art. 334, §8º, CPC).

Cientifique-se a parte promovida de que lhe é facultado oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da audiência de conciliação quando não houver comparecimento de alguma das parres ou, comparecendo, não houver autocomposição, ou ainda do seu eventual protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação, ocasião em que poderá apresentar tudo o que interesse a sua defesa, além de preliminares, incompetência relativa, incorreção do valor da causa e indevida concessão de justiça gratuita.

CABEDELO, 13 de janeiro de 2020.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: GIOVANA LEITE LISBOA - 13/01/2020 16:22:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011315560103900000026463677>
Número do documento: 20011315560103900000026463677

Num. 27421228 - Pág. 1

2ª Vara Mista de Cabedelo/PB
Fórum Des. Júlio Aurélio Moreira Coutinho, s/n, BR-230, KM 01 - Camalaú,
Cabetelo - PB, 58310-000 Tel.: (83)-3250-3191;
e-mail: cbd.2vara@tjpj.pjus.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO PROMOVENTE PARA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0800058-19.2020.8.15.0731

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: MACIEL SILVA DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito desta Vara Mista de Cabedelo/PB, fica(m) o(s) **promovente: MACIEL SILVA DOS SANTOS, através de seu(s) advogado(s) cadastrado(s) no PJE**, abaixo indicado(s), **INTIMADO(s)** para comparecer(em) neste juízo, no endereço supra, à **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** designada: **Tipo: Conciliação Sala: Sala única Data: 17/03/2020 Hora: 14:00 hs , na Sala de audiência da 2ª Vara de Cabedelo-PB.**

OBS: Segue cópia do despacho

Cabedelo/PB, em 14 de janeiro de 2020

De ordem, ALLIAN PEREIRA CARREIRO DE SOUSA
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ/PETIÇÃO INICIAL ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpj.pjus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX



Assinado eletronicamente por: ALLIAN PEREIRA CARREIRO DE SOUSA - 14/01/2020 17:21:23
[http://pje.tjpj.pjus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011417212300400000026492076](https://pje.tjpj.pjus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011417212300400000026492076)
Número do documento: 20011417212300400000026492076

Num. 27451666 - Pág. 1